



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1308 - Pág. 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO E EXTRATO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PREVIAMENTE ESTIMADO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. Certificamos que o extrato de divulgação do orçamento Previamente Estimado decorrente do RDC – Regime Diferenciado de Contratação, Nº 2017.08.17.003, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, foi **DIVULGADO** após o encerramento da licitação. De acordo com Art. 6º § 3º. LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011. Caucaia 15 de setembro de 2017. Maria Fabiola Alves Castro. Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO(S) CELEBRADO(S)
EM **SETEMBRO DE 2017** ORIGEM: PROCESSO
LICITATÓRIO - **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2017.07.31.001**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017.07.31.001

CONTRATADA: MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ(MF): 06.261.821/0001-68	CONTRATO DE Nº: 20170731001.1
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos localizados na Sede e nos Distritos do Município de Caucaia/CE, com o fornecimento de materiais e peças de reposição pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos e insumos nº 24.1 da SEINFRA (desonerada).	
VALOR VENCEDOR (ARP): R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)	
VALOR CONTRATADO: 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)	
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0621.10.301.0013.2.023; 0621.10.122.0091.2.022; 0621.10.302.0014.2.028; 0621.10.302.0014.2.266; e 0631.10.302.0014.2.027.	ELEMENTO: 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2017	VIGÊNCIA: 18/09/2017 a 31/12/2017
MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 2017.07.31.001	PROCESSO: 2017.07.31.001
Assina pela contratante:	Sra. Edilene Veríssimo Paulo Lima (Ordenadora de Despesas)
Assinam pela contratada:	Sra. Luzimeire Silva Alves Ribeiro (Diretora Administrativa) e Sr. Emanuel Felipe Rodrigues Bezerra (Gerente Geral).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 382/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, nos termos do artigo 27, inciso II, da lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, os servidores constantes no Anexo Único desta portaria. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANANARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 382/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Matr	Nome	Cargo	CH	ESCOLA ANTERIOR		ESCOLA ATUAL	
				Unid Exerc.1	Unid Exerc.2	Unid Exerc.1	Unid Exerc.2
33496	ADRIANO ROBERTO SILVA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	204-ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA		272-ESCOLA HELENA DE AGUIAR DIAS	
36077	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	ESCOLA PAULO FERREIRA DA ROCHA		ESCOLA GUARARU	



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

35445	ANA ALINE FERREIRA PEROTE	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE	
52079	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	273-ESCOLA LUZIA CORREIA SALES	210-ESCOLA MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA	
38079	DAMARES ALVES FRANCELINO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	264-ESCOLA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	
38100	EDILEUSA LIMA DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	261-ESCOLA NOELIA DE ALENCAR		608-ESCOLA NOVO SAO MIGUEL	
55	ELISAMA MARIA MARTINS A FERREIRA	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE	
721	FRANCISCO MATEUS TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE MONITOR	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE	
35666	MARCOS ULISSES FARIAS TORQUATO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE	
12266	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	232-ESCOLA ANTONIO MIRANDA DE MELO		190-EDUCACAO SEDE	
12321	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	0551-PROFESSOR EDUCACAO BASICA	200	228-ESCOLA 12 DE OUTUBRO		202-ESCOLA CORALIA GONZAGA SALES	
38300	MIRTES DE FREITAS ROCHA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	449-CRECHE TIA ANA		639-CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA	



10382	MARIA DOS PRAZERES SILVA SOUSA	BIBLIOTECÁRIO	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE
2656	MARIA NUNES LEITÃO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE
35714	ROCHANA FARIAS COELHO DA CUNHA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE
51703	ROSIANE JUSTO DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	247-ESCOLA RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES		639-CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA
48972	SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE
35183	VANDERLUCIA DE MENEZES MATIAS RODRIGUES	0918-AUXILIAR OPERACIONAL	200	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO		190-EDUCACAO SEDE

Caucaia, em 01 de Setembro de 2017.

LINDOMAR DA SILVA SOARES

Secretária Municipal de Educação

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 383/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 7177/2017; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **HELOINA PAIVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2689, carga horária de 150 horas mensal, lotada na Escola Domingos Abreu Brasileiro, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 384/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 1925/2017; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **MARIA SUZANA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula n.º 01500, carga horária de 200 horas mensal, lotada na Escola Francisca Alves do Amaral, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 29/09/2001, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Setembro, Outubro e Novembro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 385/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 6656/2017; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **VERÔNICA MARIA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 02323, carga horária de 150 horas mensal, lotada na Escola Danilo Dalmo da Rocha Correia, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/1997 a 31/07/2002, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: setembro, Outubro e Novembro de 2017. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 386/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo n.º 10883/2017, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **ANA LIDIA DE LIMA VIEIRA MEDEIROS**, matrícula: 35122, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Agente de Suporte Gerencial, lotada na Escola Monsenhor André Viana Camurça, no período compreendido de 01/09/2017 a 31/08/2018, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE**

CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. **LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 387/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 10110/2017, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **SANDRADA SILVA FREITAS**, matrícula: 35211, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Escola Economista Rubens Vaz da Costa, no período compreendido de **01/09/2017 a 31/08/2018**, ficando o mesmo na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 388/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 10009/2017, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **MARIA ELISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula: 35101, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Escola Mirian Pontes Jucá, no período compreendido de **01/09/2017 a 31/08/2018**, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 389/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, art. 227 da CF, c/c art. 3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, Lei nº 8.112/90, art.98, §§ 2º e 3º, Decreto nº 6.94982009, 25/08/2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos das crianças e do adolescente, portadores de doenças especiais. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 9929/2017; **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER**, a servidora **ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA**,

matrícula 37747, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na Creche Centro de Desenvolvimento Infantil, **REDUÇÃO DE DUAS HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO** menor, nascido em 04 de Junho de 2012, portador de Transtorno de Espectro Autista (CID 10:F84.0), até a criança obter a maior idade, salvo que a remuneração da servidora não sofra prejuízo. **§ 1º** O serviço de Assistência social da Secretaria de Administração deverá acompanhar periodicamente a situação da menor, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 390/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 9935/2017, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **LUCIANA MAGALHÃES DE CASTRO**, matrícula: 37859, nomeada em 21/01/2011, para o cargo de Professor (a) de Educação Básica, lotada na Escola Helena de Aguiar Dias, no período compreendido de **01/09/2017 a 31/08/2018**, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 391/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os § 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO**: O inteiro teor do Processo nº 9936/2017, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIÁRIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a Sra. **FRANCILENE MOTA REBOUÇAS**, matrícula: 35804, nomeada em 14/10/2010, para o cargo de Professor (a) de Educação Básica, lotada na Escola Helena de Aguiar Dias, no período compreendido de **01/09/2017 a 31/08/2018**, ficando a mesma na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. **§ 1º** A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **§ 2º** Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Setembro de 2017. LINDOMAR DA SILVA SOARES - Secretária Municipal de Educação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**